PORTARIA Nº 55/2022

Barueri, 05 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o art. 74, §4º da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão para Avaliação dos Recursos do Abono Produtividade para o mandato 2022/2023, conforme abaixo especificado:

I – FABIO LIMA BARBOSA, RG 44.228.781-1;

II – JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS, RG: 25.874.145-4;

III – MARTA MIGUEL GONÇALVES PINTO – RG: 5.069.524-1;

Art. 2º - A Comissão realizará a análise e a avaliação do recurso do abono produtividade com base na Lei Complementar nº 487/21, e poderá ter acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Os membros da comissão exercerão as funções por 1 (um) ano, admitida sua recondução.

Art. 4º - Em caso de afastamento ou impedimento de membro desta Comissão, será nomeado outro servidor, o qual exercerá as funções até o término do período, podendo ser reconduzido ao período seguinte.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 7º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE